



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 001/2024 que “ Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 2.800.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 004 de 23 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A apresentação do Projeto de Lei em questão é justificada pela necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PARECER: O projeto em foco apontou a necessidade de adequação dos orçamentos das Secretarias Municipais de Saúde e Obras e Serviços Públicos de Telêmaco Borba. O Executivo apresenta justificativa da necessidade de adequação do orçamento e a nosso ver, a solicitação é pertinente.

Sendo assim, apresentada a devida justificativa, apresentada a fonte recursal, ocorrendo a devida necessidade de remanejamento, a nosso ver o Projeto de Lei, obedecendo a técnica e redação jurídica e sem nenhum óbice de competência ou vício material, encontra-se APTO a tramitação por esta Casa De Leis.

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2024.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton
José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Membro